

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-7303 – 3721-4916 E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

## ATA Nº 6 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada no dia 17 de abril de 2019, às 9 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocada por meio do Ofício Circular nº 5/2019/CGRAD, para apreciação e deliberação da matéria nos termos da convocação anteriormente preparada e enviada a todos via correio eletrônico. Compareceram, conforme atesta a lista de frequência subscrita em apartado: Carmen Maria Oliveira Müller, Carlos Roberto Zanetti, Giovâni Firpo Del Duca, Jocemara Triches, Marcela de Andrade Gomes, Tiago Daher Padovezi Borges, Sônia Elena Palomino Castro, Renata Coelho Scharlach, Maria Cristina Marcon, Daniel Ricardo Castelan, Dilceane Carraro, Guilherme Ernani Vieira, Jean Vianei Leite, Cristian Koliver, Johnny De Nardi Martins, André Vanderlinde da Silva, Rômulo Alberto Castillo, Marcelo Heidemann, Fabrício de Oliveira Ourique, Rogério Gomes de Oliveira, Alexandre de Oliveira Tavela, Josiane A. M. da Cunha, Artur Favaretto Pereira, Natália Mendonça Jurkowitsch e Artur Andrade. Iniciada a sessão, o presidente procedeu ao ato de posse da professora Jocemara Triches e do professor Danilo Piccoli Neto, titular e suplente, respectivamente, para representar os coordenadores de cursos de graduação do Centro de Ciências da Educação, conforme os termos da Portaria nº 569/2019/GR. Tomou posse também a professora Renata Coelho Scharlach para, na condição de titular, representar os coordenadores de cursos de graduação do Centro de Ciências da Saúde na Câmara de Graduação, conforme os termos da Portaria nº 652/2019/GR. Tomaram posse, ainda, os professores Jean Vianei Leite, Cristian Koliver e Guilherme Ernani Vieira para, na condição de titulares, representarem os coordenadores de cursos de graduação do Centro Tecnológico na Câmara de Graduação, conforme os termos da Portaria nº 682/2019/GR. Na sequência, o presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum, passou-se à apreciação da ordem do dia, conforme consignado a seguir. 1. Apreciação e aprovação da Ata da sessão realizada em 03 de abril de 2019. Foi dispensada a leitura da ata, considerando-se que todos haviam tido conhecimento de seu conteúdo pelo fato de ela ter sido encaminhada por meio de correio eletrônico com antecedência. Submetida à discussão e à votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. 2. Processo nº 23080.010451/2019-26. Objeto: Apreciação da minuta de Resolução do Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes da UFSC - PIAPE, sob a relatoria da conselheira Jocemara Triches. A relatora solicitou a retirada do processo de pauta, informando que aguardava uma reunião com a Procuradoria da UFSC e com a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) para resolver algumas pendências referentes às possibilidades de contratação de tutores. 3. Processo nº 23080.022710/2019-61. Objeto: Proposta de Resolução Normativa para o Vestibular 2019-2 - Medicina Araranguá e para vagas remanescentes no Vestibular 2019, sob relatoria do conselheiro André Vanderlinde da Silva. O relator procedeu à leitura do Parecer nº 85/2019/CGRAD. Em discussão, após a análise dos autos do processo, os conselheiros manifestaram-se pela aprovação do parecer, o qual foi submetido à deliberação e aprovado pelo Plenário, por

aprovação do parecer, o qual for

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

were 33 gran

Js &

nário, por

unanimidade de votos. 4. Apreciação dos processos relativos aos recursos avaliados pela Comissão de Ações Afirmativas no que tange à Autodeclaração de Renda dos candidatos classificados nos processos seletivos de 2019, optantes pela política de ações afirmativas. 4.1. Processo nº 23080.012033/2019-73, sob relatoria da conselheira Dilceane Carraro. A relatora, após exame dos autos do processo, emitiu parecer pelo indeferimento do recurso interposto por Iris Aciole Bezerra. Após a leitura, foi concedida oportunidade ao plenário para esclarecimentos e discussões, não tendo sido registradas propostas de alteração. Em votação, o Parecer nº 79/2019/CGRAD foi aprovado, por unanimidade de votos. 4.2. Processo nº 23080.015026/2019-23, sob relatoria da conselheira Dilceane Carraro. A relatora, após exame dos autos do processo, emitiu parecer pelo indeferimento do recurso interposto por Nathália Rodrigues Trindade Oyamburo. Após a leitura, foi concedida oportunidade ao plenário para esclarecimentos e discussões, não tendo sido registradas propostas de alteração. Em votação, o Parecer nº 80/2019/CGRAD foi aprovado, por unanimidade de votos. 4.3. Processo nº 23080.011041/2019-01, sob relatoria da conselheira Dilceane Carraro. A relatora, após exame dos autos do processo, emitiu parecer pelo indeferimento do recurso interposto por Anderson Luiz Marqueti. Após a leitura, foi concedida oportunidade ao plenário para esclarecimentos e discussões, não tendo sido registradas propostas de alteração. Os conselheiros debateram sobre a relação do auxílio de Seguro Desemprego com a análise da comprovação de renda, sugerindo o envio de manifestação sobre alterações e adequações ao Ministério da Educação (MEC). Em votação, o Parecer nº 81/2019/CGRAD foi aprovado, por maioria de votos. 4.4. Processo nº 23080.015645/2019-18, sob relatoria da conselheira Dilceane Carraro. A relatora, após exame dos autos do processo, emitiu parecer pelo indeferimento do recurso interposto por Diane Morgana Bikel. Após a leitura, foi concedida oportunidade ao plenário para esclarecimentos e discussões, não tendo sido registradas propostas de alteração. Em votação, o Parecer nº 82/2019/CGRAD foi aprovado, por unanimidade de votos. 5. Apreciação dos processos relativos aos recursos avaliados pela Comissão de Ações Afirmativas no que tange à Autodeclaração de Pretos, Pardos e Negros dos candidatos classificados nos processos seletivos de 2019, optantes pela política de ações afirmativas. 5.1. Processo nº 23080.014298/2019-14, sob relatoria dos conselheiros Artur Andrade e Thainá Castro Costa Figueiredo Lopes. A relatora Thainá Castro Costa Figueiredo Lopes, após exame dos autos do processo, emitiu parecer pelo indeferimento do recurso interposto por Maria Camila Brito Freitas. Após a leitura, foi concedida oportunidade ao plenário para esclarecimentos e discussões, não tendo sido registradas propostas de alteração. Em votação, o Parecer nº 84/2019/CGRAD foi aprovado, por maioria de votos. Os conselheiros sugeriram convidar a equipe da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD) para debater sobre aperfeiçoamentos na análise dos processos. 5.2. Processo nº 23080.015487/2019-04, sob relatoria dos conselheiros Artur Andrade e Thainá Castro Costa Figueiredo Lopes. O senhor Rogério Baía de Sousa solicitou a particiapção com direito a voz, o que foi aprovado pelo colegiado. O senhor Rogério Baía de Sousa explanou o recurso do requerente Eduardo Pereira Pini. A relatora, após exame dos autos do processo, emitiu parecer pelo indeferimento do recurso interposto por Eduardo Pereira Pini. Após a leitura, foi concedida oportunidade ao plenário para esclarecimentos e discussões, não tendo sido registradas propostas de alteração. Em votação, o Parecer nº 83/2019/CGRAD foi aprovado, por maioria de votos. 5.3. Processo nº 23080.018200/2019-90, sob relatoria dos conselheiros Artur Andrade e Thainá Castro Costa Figueiredo Lopes. A relatoria solicitou a retirada do processo de pauta, informando que não houve tempo hábil para uma análise adequada. 6. Indicação de membros para compor a representação da Câmara de Graduação no Conselho Universitário, tendo em vista o término dos mandatos vigentes dos Conselheiros Humberto Pereira Vecchio e Luciana, Rohde. Foi aprovada por uninanimidade a indicação do professor Guilherme Ernani Vieira como suplente do professor Daniel Ricardo Castela, e da professora Jocemara Triches como

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

pla !

X

2

suplente do professor André Vanderlinde da Silva, ambos como membros representantes da Câmara de Graduação no Conselho Universitário. 7. Apreciação dos processos referentes às solicitações de revalidação de diplomas de graduação obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras e protocolizados na UFSC. 7.1. Processo nº 23080.080810/2018-21. Objeto: Revalidação - Curso Bacharelado em Química, sob a relatoria da Comissão de Revalidação de Diplomas de Graduação designada pela Portaria nº 91/2018/PROGRAD. O relator Daniel Ricardo Castela, após exame dos autos do processo, emitiu parecer favorável à revalidação do diploma de graduação em Química Industrial conferido a Saul Ovalle Perez como equivalente ao diploma do curso de graduação em Química oferecido pela UFSC. Foi concedida oportunidade ao plenário para esclarecimentos e discussões, não tendo sido registradas propostas de alteração. Em votação, o Parecer nº 86/2019/CGRAD foi aprovado, por unanimidade de votos. 7.2. Processo nº 23080.017899/2016-28. Objeto: Revalidação -Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, sob a relatoria da Comissão de Revalidação de Diplomas de Graduação designada pela Portaria nº 91/2019/PROGRAD. O relator Daniel Ricardo Castelan, após exame dos autos do processo, emitiu parecer favorável à revalidação do diploma de graduação em Arquitetura conferido a Paola Eugenia Perez Cerri Tetzner como equivalente ao diploma do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo oferecido pela UFSC. Foi concedida oportunidade ao plenário para esclarecimentos e discussões, não tendo sido registradas propostas de alteração. Em votação, o Parecer nº 87/2019/CGRAD foi aprovado, por unanimidade de votos 7.3. Indicação de membros para compor a comissão de Revalidação de Diplomas de Graduação designada pela Portaria nº 91/2018/PROGRAD. Foi aprovado por uninanimidade a indicação do professor Jean Vianei Leite como membro para compor a comissão de Revalidação de Diplomas de Graduação designada pela Portaria nº 91/2018/PROGRAD. O presidente comunicou que iria verificar a possibilidade de a conselheira discente Josiane A. M. da Cunha compor a comissão de Revalidação de Diplomas de Graduação. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Artur Rocha Silva, administrador dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, quando aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros. Posteriormente, o conteúdo subscrito neste documento será divulgado na página http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/. Florianópolis, 17 de abril de 2019.

Raceion Cresteren Corcon

Muro Kensoni- -

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

Guilhum Eman hem

(on Do, klon

3